

PORTARIA Nº 0127/2017

DATA: 12 de junho de 2017

SÚMULA: Concede Licença para Interesses Particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87, da Lei Municipal 590/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, 02(dois) anos consecutivos de licença para tratar de interesses particulares ao Servidor **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida sem remuneração, a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 12 de junho de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal